

Proposta n.º JF 99/2021

Revogação e não adjudicação do Procedimento n.º E03A/2021 – Empreitada de pintura de muros no Espaço Público

Considerando que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, através da Proposta n.º JF 90/2021, de 17 de junho, aprovou a abertura do Procedimento n.º E03A/2021 – Empreitada de pintura de muros no Espaço Público.

Considerando que os convites foram remetidos através da plataforma VORTAL.

Considerando que nenhum dos convidados responderam ao convite, pelo que não existem quaisquer propostas.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere a aprovação:

1. Da autorização para a não adjudicação e a conseqüente revogação da decisão de contratar, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do Artigo 79.º - Causas de não adjudicação, conjugado com o Artigo 80.º - Revogação da decisão de contratar, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

AgualvaCacém, 08 de julho de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro

Proposta n.º JF 99/2021

Revogação e não adjudicação do Procedimento n.º E03A/2021 – Empreitada de pintura de muros no Espaço Público

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	X	Secretária Helena Cardoso		Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Dâmaso Martinho	X	1.º Vogal Dâmaso Martinho		1.º Vogal Dâmaso Martinho	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	X	3.º Vogal Ricardo Varandas		3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	X	4.º Vogal Victor Ferreira		4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	7	Total		Total	

Aprovada em minuta, na reunião de 2021.07.08, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

A Secretária: Helena Cardoso

O Tesoureiro: João Castanho

O 1.º Vogal: _____

A 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: _____

O 4.º Vogal: Victor Ferreira